



# MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro  
Estado de Minas Gerais

**DECRETO MUNICIPAL Nº 30**, de 06 de dezembro de 2019.

**Nomeia a Comissão Organizadora da 16ª Festa da Manga de Galiléia e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições e considerando o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto nos artigos 51 e 115 ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e o disposto na Lei Federal nº. 10,520, de 17 de julho de 2002.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão Organizadora do 16ª Festa da Manga de Galiléia, conforme segue:

- a) Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: Daniel Mendes Coelho Assunção;
- b) Supervisora de Serviços: Fernanda Serafim da Silva;
- c) Supervisora de Setor: Elisabete dos Santos.

**Art.2º** Competirá a Comissão dar o apoio necessário à empresa organizadora do evento, ficando responsável também por representar o Município perante o Conselho Tutelar, Polícias Civil e Militar, Poder Judiciário e Ministério Público e outras instituições, a fim de que o evento transcorra dentro da sua normalidade.

**Art.3º** Ao término do evento a Comissão instituída por ocasião da publicação deste Decreto, deverá ser extinta.

**Art.4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Galiléia/MG, 06 de dezembro de 2019.

  
**JUAREZ DA SILVA LIMA**

Prefeito

### **Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 06 de dezembro de 2019.

  
**WANDERSON ALVES DA SILVA**  
Assessor de Gabinete

[www.galileia.mg.gov.br](http://www.galileia.mg.gov.br)